**Portaria n. 071 de 25 de JANEIRO de 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n. 370 de 3 de novembro de 2010.

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-MS n. 417/2018, que designou Comissão de Instrução para o PED n. 018/2017, baixam as seguintes determinações:

1. Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo para que a Comissão de Instrução, devidamente instaurada pela Portaria Coren-MS n. 417/2018, conclua os trabalhos referentes aos autos do Processo Ético-Disciplinar n. 018/2017.
2. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.
3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de janeiro de 2019.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978